

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



PROCEDIMENTO 015

MANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Portaria MPS 170 de 2012, para assegurar a eficiência e eficácia das decisões de investimentos, o RPPS, deverá acompanhar a carteira de investimentos, monitorando os fundos de investimentos, o risco, rentabilidade em relação ao índice, bem como a adequação à Política Anual de Investimentos.

RESPONSÁVEIS

O setor responsável pelo acompanhamento é a Diretoria Administrativa Financeira, através do uso de extratos dos fundos do IPREV MARIANA, membros do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e, da utilização de ferramentas da Consultoria Financeira de Investimentos.

REGULAMENTAÇÃO BÁSICA

- Portaria MPS nº 519/2011;
- Portaria MPS nº 170/2012;
- Resolução CMN 3.922/2010;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

OBJETIVO

Determinar as responsabilidades e descrever os procedimentos necessários para acompanhamento, padronizando a execução, desempenho e qualidade, visando proporcionar aos gestores a oportunidade de planejar, executar e gerenciar seus investimentos de forma eficaz e objetiva às informações, considerando rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na legislação vigente, bem como as orientações SPREV e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

O Comitê de Investimentos desenvolve periodicamente atividades que corroboram com a gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, conduzindo a administração dos recursos destinados ao pagamento futuro de aposentadorias e pensões de seus segurados. Dentre as ações para acompanhamento estão:

- Acompanhar a conjuntura econômica para adequação da Política de Investimentos do IPREV MARIANA;

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211

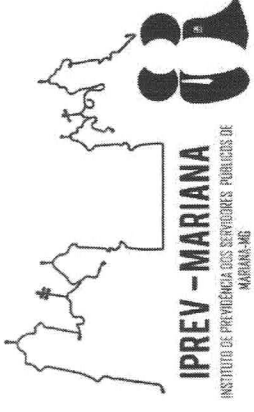


- Avaliar periodicamente os riscos de investimentos;
- Elaborar normas para aplicação dos recursos e acompanhar as normas do mercado financeiro;
- Definir e rever, dentro da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA, as estratégias e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos da carteira do Instituto;
- Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPREV MARIANA, em conformidade com os objetivos estabelecidos na Política de Investimentos propostos pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência;
- Avaliar, selecionar e alterar a seleção de gestores, administradores e produtos de investimentos;
- Determinar os critérios para alocação e realocação dos ativos entre os diversos produtos e gestores;
- Solicitar das Instituições Financeiras, quando necessário, relatórios detalhados sobre os riscos e retornos das aplicações financeiras;

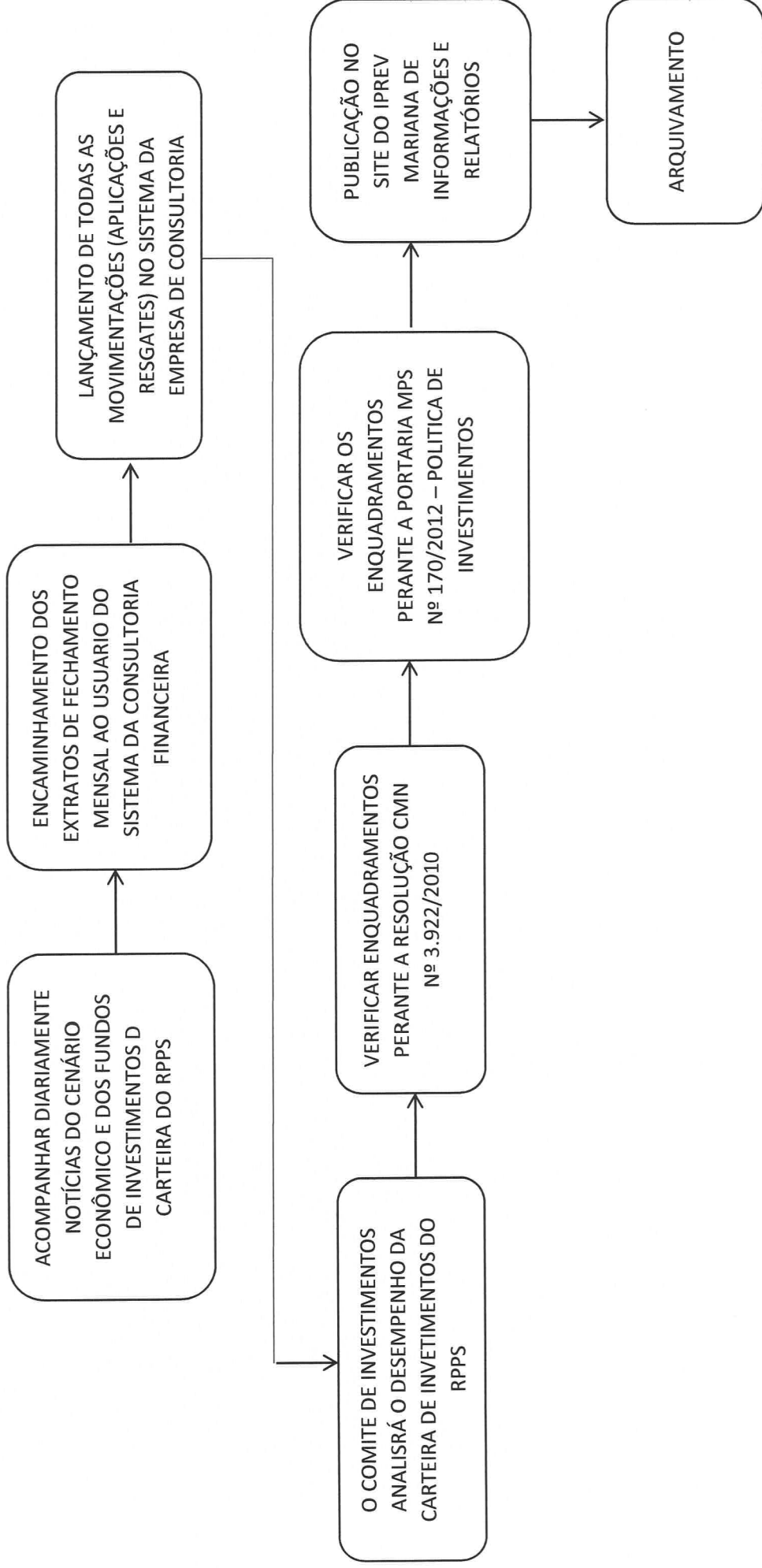
CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



MAPEAMENTO DO PROCESSO



CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa 1: A Diretoria Administrativa Financeira receberá os extratos bancários referentes ao mês base, fará conferência e encaminhará ao usuário do sistema da consultoria financeira, responsável pelo lançamento de dados na plataforma.

Etapa 2: O usuário fará os lançamentos de todas movimentações (aplicações e resgates) da carteira de investimentos do RPPS no sistema da própria consultoria.

Etapa 3: O sistema então gerará automaticamente o relatório analítico de consolidação da carteira de investimentos do RPPS, descrevendo a composição, enquadramento, estratégia de alocação, retorno dos investimentos de renda fixa e renda variável e benchmark, rentabilidade e meta atuarial, dentre outras informações.

Etapa 4: O Comitê de Investimentos do RPPS, através do relatório analítico de investimentos, o utilizará como uma ferramenta na gestão da carteira de investimentos, acompanhando e assegurando o cumprimento exigidos das legislações vigente, visando o cumprimento da meta atuarial.

Etapa 5: Publicar no sítio do RPPS, para atendimento às normas exigidas de transparência e acesso a informação.

Etapa 6: Finalizados todos os procedimentos anteriores, as informações serão necessárias para o preenchimento do DAIR.

Controle de datas de emissão e revisão:

Elaborado por	Aprovado por	Nº Revisão	Data
Natália Clarice de Araújo Batista	Diego da Silva Carioca	000	20/10/2020
